SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016536-09.2001.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Requerido: **Devon Imoveis Sc Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo a desistência da execução da sucumbência, manifestada às fls. 233.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 924, IV do Novo Código de Processo Civil.

Sem prejuízo, homologo a desistência do Recurso de Apelação de fls., bem como do prazo recursal.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 17 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA